

I. DESPACHO:

1. A vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (020911713), o parecer técnico de DGP/AR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (023224209) e o parecer jurídico (023253113), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, pela competência delegada, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a APREL – Associação Paulista de Recreação, Esporte e Lazer, CNPJ n. 01.237.881/0001-21, para realização de evento ligado às finalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME denominado “Projeto Cultural Esportivo Society – 2ª Edição”, que ocorrerá nos dias 30 de novembro e 01, 07, 08 e 21 de dezembro de 2019, das 10h às 16h, aprovando o plano de trabalho apresentado (023221889), que implicará no repasse público por emenda parlamentar no valor de R\$ 79.439,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), o que justifica a ausência de chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14.

2. AUTORIZO também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 79.439,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 74.139/2019 (023228805)

3. DESIGNO, como gestor da parceria a ser celebrada, o servidor Cesar Augusto de Moura Leite, RF n. 823.167-2, que estará incumbido de, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias, levando em consideração os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 8.3;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2019/0005393-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sapopemba, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 246/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO VIDA CARRAPICHO, inscrita no CNPJ nº 07.895.526/0001-26, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial”, com oferecimento de 15 vagas, na área de abrangência da Regional Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba, pelo valor do repasse mensal de R\$ 108.232,40, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 72.244. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Rita de Cassia Pereira - R.F. 775.407.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Carla Graziella da Cunha - R.F. 715.868.8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Maria de Fátima Leite da Silva - R.F. 715.868.8 – Titular;
- Carla Graziella da Cunha, portadora do R.F. nº 715.868.8 – Titular;
- Rafael da Cunha Cara Lopes, portador do R.F. nº 816.141.1 – Titular;
- Nilzete Eleutéria de Oliveira, portadora do R.F. nº 858.845.7 – Suplente.

6024.2019/0004616-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Jaçanã/Tremembé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 207/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 03/12/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Lar da Criança Frei Leopoldo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.132.719/0001-86, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Tremembé, sob supervisão da SAS Jaçanã/Tremembé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 39.247,08, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 207/SMADS/2019. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.3.90.00, através da nota de reserva nº 68.513/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Joana D'arc Gusmão Figliano, portadora do RF nº 645.782.7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Patrícia Aparecida Barbosa Augusto Rodrigues, portadora do R.F. nº 787.834.6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Mariana Alves da Mata Ugolini, portadora do R.F. nº 777.749.3 – Titular;
- Ruth Messias dos Santos, portadora do R.F. nº 649.280.1 – Titular;
- Margareth Santana, portadora do R.F. nº 631.069.9 – Titular;
- Cristiane Kanai Ribeiro, portadora do R.F. nº 816.966.7 – Suplente.

6024.2019/0004961-6

A vista do contido no presente processo administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 023106131 e 023123073, RERRATIFICO o Despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 6024.2019/0004961-6, publicado no D.O.C de 13/11/2019, fl. 84, para fazer constar a seguinte correção:

- Onde se Lê: “SAS Cidade Tiradentes”;
 - Leia-se: “SAS Parelheiros”.
- Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

6024.2018/0006259-9

A vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 023151000 e 023151040, RERRATIFICO o Despacho proferido nos autos do processo administrativo nº 6024.2018/0006259-9, publicado no D.O.C de 14/11/2019, fl. 145, para fazer constar a seguinte correção:

- Onde se Lê: “R\$ 7.485,98”;
- Leia-se: “R\$7.457,98”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

6024.2018/0008211-5

A vista do contido no presente processo administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Itaquera, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 032/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social Instituto Criança Cidadã - ICC, inscrita no CNPJ 03.205.769/0001-34, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Centro de Convivência Intergeneracional”, na área de abrangência da Regional Itaquera, sob supervisão da SAS Itaquera, para nele fazer constar que a partir de 01/10/2019:Ficam reduzidas 30 vagas, totalizando 210 vagas ofertadas;Fica reduzido o valor mensal de R\$ 7.611,17 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 83.975,18 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018;Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2019/0006299-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 04/11/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS - ALPS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.676.010/0001-00, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com capacidade de atendimento de 75 vagas, no Distrito de Jaçanã, sob a supervisão da SAS Jaçanã/Tremembé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 48.518,24, incluídos os valores de locação (R\$ 2.774,48) e IPTU (R\$ 74,10), para organização sem isenção de cota patronal, com o pedido de solicitação de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria será de 180 dias (04.11.2019 a 01.05.2020) podendo ser encerrada antecipadamente por ocasião da conclusão do processo de chamamento público que a substituirá.Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faça publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; 75 vagas; SAS Jaçanã/Tremembé; organização ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS - ALPS, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; Rescisão de Termo de Colaboração anterior.AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 73.132.Eventual concessão de Verba de Implantação em caráter emergencial deverá ser precedida de requerimento de concessão da verba pela OSC, no montante real necessário, acompanhado de justificativa da necessidade da despesa, bem como do plano de adequação, que deverá conter a descrição da forma de utilização do recurso, bem como o orçamento detalhado da despesa, por item, comprovada a compatibilidade de preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. SAS Jaçanã/Tremembé, CAF/CEM e GSUAS/CGPAR deverão analisar o pedido e emitir manifestação conclusiva quanto à imprescindibilidade, ao interesse público e à ocorrência de situação emergencial que justifique a concessão da verba neste momento, submetendo à decisão deste Gabinete.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Nivaldo Bernardo Maximo, portadora do RF nº 562.568.8, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Aparecida Eliane Nicoletti, portadora do R.F. nº 755.206.8.Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Daniela Maria Muniz, portadora do R.F. nº 787.304.2 – titular;
- Ruth Messias dos Santos, portadora do R.F. nº 649.280.1 – titular;
- Luciana Guida Correia, portadora do R.F. nº 793.137.9 – titular;
- Cristiane Kanai Ribeiro, portadora do R.F. nº 816.966.7 – suplente.

6024.2019/0006297-3

A vista do contido no presente processo administrativo, em especial das manifestações da SAS Jaçanã/Tremembé, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e pela competência delegada pelo art. 1º, V, “e” da Portaria nº 23/SMADS/2019 TORNADO PREJUDICADO o procedimento de chamamento público regido pelo Edital nº 264/SMADS/2019, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”, com oferecimento de 15 vagas, nos Distritos Jaçanã ou Tremembé, em virtude da proposta apresentada ser considerada insatisfatória pela Comissão de Seleção.

2013.0.252.436-0 – NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS FINAL -DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS M BOI MIRIM
NOME DA OSC Arco Associação Beneficente
NOME FANTASIA CJ ARCO
TIPOLOGIA: SCFV CENTRO PARA JUVENTUDE
EDITAL 556/SMADS/2013
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO 048/SMADS/2014
NOME DA GESTORA DE PARCERIA SAMIRA ALVES AUN
RF DO GESTOR DE PARCERIA 851.000-8
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 16/10/2018
PERÍODO DA PARCERIA 01/02/2014 a 31/01/2019
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, recebido em 07/11/2019, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por uma Assistente Social, uma pedagoga e uma Psicóloga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu

número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.” Com base na resolução citada acima , essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei – que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa “ Nas normativas analisadas,constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omisa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 “Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

Data:19/11/2019
COMISSÃO DE MONITORAMENTO
Maria do Carmo Cruz Ozumi RF 601.920.0
Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3
Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.005.4

6024.2019/0007178-6

A vista do contido no presente processo administrativo, em especial das manifestações das SAS Vila Mariana, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho e pela competência delegada pelo art. 1º, V, “e” da Portaria nº 23/SMADS/2019 DECLARO PREJUDICADO o procedimento de chamamento público regido pelo Edital nº 272/SMADS/2019, cujo objeto é a instalação do serviço socioassistencial “Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, com oferecimento de 45 vagas, no Distrito Vila Mariana, em razão da ausência de proponentes para o serviço.

6024.2018/0008211-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ITAQUERA

NOME DA OSC:Instituto Criança Cidadã
NOME FANTASIA: CCINTER Casa de Cultura Leide das

Neves
TIPOLOGIA: SCFV-CCINTER
EDITAL: 437/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0008211-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 032/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 29/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 1º Semestre 01/01/2019 à 30/06/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denilson Felix Viana - R.F. 571.294.7

6024.2018/0007975-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 3
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 125/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007975-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 151/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007978-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 4

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 121/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007978-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 153/SMADS/2014

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007973-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 2

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 124/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007973-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 157/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0000926-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento
NOME FANTASIA: CJ Dom Macário

TIPOLOGIA: Centro para Juventude
EDITAL: 138/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 165/SMADS/16
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento((CL que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04.04.19, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – R.F. 789.671.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Kanai Ribeiro – R.F. 816.966.7

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0009861-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: CCA Espaço Conviver e Aprender
NOME FANTASIA: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 225/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 195/SMADS/15
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Kiyoko Okamura – RF. 556.137.0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04/04/2019, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva – R.F. 850.989.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ana Claudia Valadas dos Santos Farias – R.F. 789.671.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017-0003165-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
NOME DA OSC: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus

NOME FANTASIA: CCA IASE Santa Terezinha
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 185/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 242/SMADS/18
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cristiane Kanai Ribeiro - RF 816.966.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: dezembro/18 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus que após a análise do

pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04/04/2019, delibera pela:
 (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 18 de novembro de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017-0003160-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Obra de Promoção Humana São Sebastião - OPHUSS
 NOME FANTASIA: CCA São Sebastião
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 184/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 089/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Kiyoko Okamura - RF: 556.137.0
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18
 PERÍODO DO RELATÓRIO: outubro/18 a março/19
 Fica NOTIFICADA a OSC **Obra de Promoção Humana São Sebastião - OPHUSS** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04/04/2019, delibera pela:
 (x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 18 de novembro de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juraci Nascimento Costa – R.F. 651.412.0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez – R.F. 645.476.3

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017-0003158-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG
 NOME DA OSC: Centro Social Leão XIII
 NOME FANTASIA: CCA Leão XIII Sônia Vidigal
 TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes
 EDITAL: 223/SMADS/17
 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 287/SMADS/18
 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Kiyoko Okamura – RF: 556.137.0
 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018
 PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19
 Fica NOTIFICADA a OSC **Centro Social Leão XIII**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04/04/2019, delibera pela:
 (x) APROVAÇÃO DAS CONTAS
 São Paulo, 19 de novembro de 2019.
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço – R.F. 823.524.1
 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Érika do Nascimento Pereira – R.F. 825.011.1

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº: 6068.2019/0005501-2
 CONTRATO: 010/2019/SMDU
 ATA DE R.P.: 042/2018-INSS
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
 CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.
 CNPJ: 66.748.955/0001-30
 OBJETO DO CONTRATO: objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços gerais de reparações, adaptações, modificações e manutenção predial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2018.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.814.786,61 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.75.122.3024.2.100.4.4.90.51.00
 DATA DE LAVRATURA: 08/11/2019.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2019
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0007198-1
 OBJETO: MATERIAL PARA SEÇÃO DE MARCENARIA (CHAPA DE COMPENSADO E FÓRMICA).
 I – Em relação ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO e IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, a Unidade Requisitante manifestou-se, conforme segue:
 "TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, juntado em documento SEI 022885569
 As cores e códigos utilizados no descritivo técnico deste Edital, não visam o direcionamento da aquisição para nenhuma marca específica no mercado; os códigos e cores são mencionados visam nortear o fornecedor em relação às cores e tipos dos materiais solicitados.
 Em relação às amostras, é necessário envio de catálogo técnico para análise do produto ofertado pela proponente, constando suas características técnicas e cores para comparação e não da amostra física do produto; é de nosso conhecimento a inviabilidade do fornecimento de amostra, visto onerar gastos com material e transporte para o proponente.
 IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, juntado em SEI 022931390
 Referente ao acabamento das chapas de fórmica:
 Para o item 01 - acabamento branco brilhante
 Para o item 03 - acabamento texturizado e a referência citada (L108) serve para identificar o padrão solicitado.
 Em relação ao prazo de entrega:
 Cumprir frisar que na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/02 não há dispositivos que tratam do prazo de entrega de materiais, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A fixação do prazo de entrega em 10 (dez) dias úteis não caracteriza "exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Nota de Empenho é irrazoável, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais" como argumenta a empresa, pois em todos os Pregões Eletrônicos realizados anteriormente pelo Hospital do Servidor Público Municipal, para a aquisição de materiais afins e com prazo idêntico de entrega, verifica-se a participação de várias empresas de diferentes localidades, sendo que na fase de lances a maioria dos itens apresenta mais de dez concorrentes.

A definição do prazo de entrega estipulado em 10 (dez) dias úteis é uma prática da Seção de Distribuição e Controle de Materiais, pautada no planejamento das necessidades e demandas de materiais para utilização na manutenção predial de um Complexo Hospitalar de grande porte, e mostra-se compatível com a realidade do mercado e com o sistema de logística que cobre o território nacional, que sempre foram capazes de atenderem aos prazos que a empresa impugnante alega ser exíguo. Prova disso são as grandes quantidades de produtos recebidos em nossa unidade, através de entregas realizadas fielmente por empresas de várias localidades brasileiras, e com raras notificações aos fornecedores por descumprimento ao prazo contratual. Por esse motivo percebe-se que o Edital não compromete o princípio de Isonomia que rege as Licitações, sendo, portanto, incoerente que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, indo contra ao prevalecimento do interesse Público.

Sugerimos à empresa atentar às cláusulas 18.1 e 18.2 do Edital 425/2019 onde se estabelece que a empresa contratada realize a entrega total, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Seção de Distribuição e Controle de Material, da Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção, após a publicação da Nota de Empenho e que o prazo para entrega passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, e não 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

Em relação à página do D.O.M. - São Paulo anexa pela empresa IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP argumentando sobre o "grande número de empresas penalizadas pelo HSPM", solicitamos atentar à cláusula 20.9.1 do Edital de Licitação."

II – Permanecem inalteradas as condições do edital, mantendo-se a data de abertura do Pregão Eletrônico para as 09hs00 (nove horas) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2019.
 III – Publique-se

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2019
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0002148-8
 OBJETO: CONJUNTO DE BRONCO-NASO-FIBROSCÓPIO COM FIBRA DE INTUBAÇÃO ÓPTICA FLEXÍVEL PARA USO EM CASOS DE VIA AÉREA DIFÍCIL.
 As 09:01 horas do dia 18 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº. 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2019/0002148-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 420/2019, cujo objeto é CONJUNTO DE BRONCO-NASO-FIBROSCÓPIO COM FIBRA DE INTUBAÇÃO ÓPTICA FLEXÍVEL PARA USO EM CASOS DE VIA AÉREA DIFÍCIL. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
 I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;
 Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
 II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Não houve classificação/habilitação.
 Item 01: Cancelado na aceitação. Motivo: Sem propostas válidas.
 III – ADJUDICAÇÃO: Não houve adjudicação tendo em vista o pregão restar PREJUDICADO.
 IV – PUBLIQUE-SE. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:45 horas do dia 18 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
 A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.
 SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE
 Pregoeira
 ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
 Equipe de Apoio

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2019
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2019/0002148-8
 OBJETO: **CONJUNTO DE BRONCO-NASO-FIBROSCÓPIO COM FIBRA DE INTUBAÇÃO ÓPTICA FLEXÍVEL PARA USO EM CASOS DE VIA AÉREA DIFÍCIL.**
 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a Ata da Sessão Pública de Pregão em documentos SEI nº 023204281 e 023204373, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 18, § 1º, §2º, inciso VIII do Decreto Municipal 44.279/2003 e inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 420/2019, cujo objeto é CONJUNTO DE BRONCO-NASO-FIBROSCÓPIO COM FIBRA DE INTUBAÇÃO ÓPTICA FLEXÍVEL PARA USO EM CASOS DE VIA AÉREA DIFÍCIL.
 II – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2018/0005532-1 HSPM. TERMO 513/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
 Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Locação de Equipamentos para a Realização de Exames de Bioquímica, Hemograma e Imunoensaio (Hormônios e Sorologia) com Fornecimento de Reagente. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09 de novembro de 2019, com reajuste de 2,792530%, Memória de Cálculo da GTCF. Valor Contratual: R\$ 2.936.712,07. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 3.335/2019.
EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 6210.2016/0000616-5 HSPM. TERMO 516/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
 Contratada: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Exames de Angiofluoresceinografia. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09 de novembro de 2019, nos termos do item 1 de sua cláusula III, o Termo 625/2016 de Contrato, com reajuste, conforme manifestação da Contratada. Valor Contratual: R\$ 35.321,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 3.356/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2018/0006243-3 HSPM. TERMO 486/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP. Objeto: Fornecimento Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação que entre si celebram o Hospital do Servidor Público Municipal(HSPM). Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de novembro de 2019, nos termos do item 01 de sua Cláusula Terceira, o termo 492/2018 de Contrato, Aditado pelo Termo 427/2019. Valor Contratual: R\$ 2.104.655,47. Dotação Orçamentária: 02.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.21.01, conforme Nota de Empenho nº 3.277/2019.
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
DESPACHO
 Processo 6210.2019/0008359-1 – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, que fornecerá 660 envelopes de largura x 5 mm de espessura, valor unitário R\$ 219,00 e valor total de R\$ 3.066,00. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2980/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.
 IV - Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2018/0002227-0 HSPM. TERMO 518/2019 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
 Contratada: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO. Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Exame de Ultrassonografia de Globo Ocular. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de novembro de 2019, nos termos do item 3.1 de sua cláusula III, o Termo 480/2018 de Contrato, com reajuste, conforme manifestação da Contratada. Valor Contratual: R\$ 18.316,80. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 3.358/2019.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0009013-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 130/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora ALLENT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-ME, CNPJ: 17.781.132/0001-09, para fornecimento de 10 peças de fibra óptica para ureterolitotripsia 200m, valor unitário R\$ 2.100,00 e valor total R\$ 21.000,00 e 03 peças de fibra óptica para ureterolitotripsia 400 a 1.000m, valor unitário R\$ 2.090,90 e valor total R\$ 6.272,70. Valor total de contratação R\$ 27.272,70. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2983/2019.
 II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3; Luis Fernando Furtado, RF: 837.822.3.
 IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0006659-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 02.643.718/0001-21, que fornecerá 02 peças de expansor percutâneo de tecido, formato anatômico, com válvula remota, volume de 500 a 600ml, valor unitário R\$ 3.590,23 e valor total da contratação: R\$ 7.180,46. Prazo de Execução: entrega de forma consignada/total é de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2981/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutemberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0006659-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ALMR GUERIERI - ME, CNPJ nº 22.400.151/0001-70, que fornecerá 300 rolos de ribbon tipo – cera externo – tipo imak ou similar – 74m x 110mm com tubete de 1/2 polegada, valor unitário R\$ 5,00 e valor total de R\$ 1.500,00. Prazo de Execução: entrega total é de até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2979/2019.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0007177-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ALMR GUERIERI - ME, CNPJ nº 22.400.151/0001-70, que fornecerá 300 rolos de ribbon tipo – cera externo – tipo imak ou similar – 74m x 110mm com tubete de 1/2 polegada, valor unitário R\$ 5,00 e valor total de R\$ 1.500,00. Prazo de Execução: entrega total é de até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2979/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3; Luis Fernando Furtado, RF: 837.822.3.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0007177-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa RENVYLAB – QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 00.562.583/0001-44, que fornecerá 10 frascos de tinta nanquim 10%, valor unitário R\$ 9,90 e valor total de R\$ 99,00. Prazo de Execução: entrega total é de até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2978/2019.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0005724-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa RENVYLAB – QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 00.562.583/0001-44, que fornecerá 10 frascos de tinta nanquim 10%, valor unitário R\$ 9,90 e valor total de R\$ 99,00. Prazo de Execução: entrega total é de até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2978/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3; Luis Fernando Furtado, RF: 837.822.3.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0005724-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa RENVYLAB – QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 00.562.583/0001-44, que fornecerá 10 frascos de tinta nanquim 10%, valor unitário R\$ 9,90 e valor total de R\$ 99,00. Prazo de Execução: entrega total é de até 05 (cinco) dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2978/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Thiago Agostini Braga, RF: 853.258.3; Thiago Seiji Carvalho da Silveira, RF: 852.015.1; Octavio Henrique Arcos Campos, RF: 852.757.1 e Gutemberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0008781-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.662.482/0001-10, que fornecerá 14 metros de Protetor de parede em PVC rígido, tipo bate-maxa, no padrão de cor azul, com leve curvatura, dimensões aproximadas de 200 mm de largura x 5 mm de espessura, valor unitário R\$ 219,00 e valor total de R\$ 3.066,00. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2980/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0008781-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, que fornecerá 660 envelopes de largura x 5 mm de espessura, valor unitário R\$ 219,00 e valor total de R\$ 3.066,00. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2980/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.
 IV - Publique-se.

largura x 5 mm de espessura, valor unitário R\$ 219,00 e valor total de R\$ 3.066,00. Prazo de Execução: entrega total em 10 dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 2980/2019.
 II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.
 III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.
 IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
 Processo 6210.2019/0006592-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.916.028/0001-07, que fornecerá 1.000 peças de fixador de traqueostomia – tamanho adulto, valor unitário R\$ 2,99 e valor total de R\$ 2.990,00. Prazo de Execução: entrega total em 05 dias úteis. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3